

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 394/2024

PROCESSO 808/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 105/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS E PISOS DIVERSOS

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 105/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa

: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº

: 52.099.983/0001-69

Endereço

: RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, N.º 2455, PORTAO, CEP: 12.948-110, ATIBAIA/SP

Telefone

: (11)4416-6890

Representada por

: JENIFER LIMA DAS CHAGAS

CPF

: 512.787.628-09

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	Estimada	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE	JESUS DE MARI	R\$69,65	R\$20.895,00
01	300	IVITS	0,30 X 1,50 (1ª QUALIDADE)			
02	1.000,5	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE	JESUS DE MARI	R\$80,59	R\$80.630,29
			0,40 X 1,50 (1ª QUALIDADE)			2470 000 00
03	600	MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE	JESUS DE MARI	R\$133,33	R\$79.998,00
			0,60 X 1,50 (1ª QUALIDADE)		P 4 4 0 4 0 0	R\$116.400,00
04	600	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1	JESUS DE MARI	R\$194,00	K\$110.400,00
			DE 0,60 X 1,50 (12 QUALIDADE)	LEGUE DE MANDI	R\$331,00	R\$99.300,00
05	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1	JESUS DE MARI	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
			DE 0,80 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	JESUS DE MARI	R\$405,00	R\$121.500,00
07	300	MTS	LOBO DE CONCRETO MINISTER	15303 DE MAN		
			DE 1,00 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	JESUS DE MARI	R\$625,00	R\$187.500,00
08	300	MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	32300		
		MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1	JESUS DE MARI	R\$883,00	R\$264.900,00
09	300	IVITS	DE 1,50 X 1,50 (1º QUALIDADE)			
1	 	MTS	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO	JESUS DE MARI	R\$46,00	R\$13.800,00
10	3/00	11113	PS1 DE 0,40X1,50			
1/1	300	РÇ	CANALETA MELA CANA DE CONCRETO	JESUS DE MARI	R\$69,00	R\$20:700,00
			PS1/DE 0,60 X 1,50/		<u> </u>	(3)

∥Ź. DÁS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP 1 CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Forma de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento de Pedido de Compra, no seguinte local: Garagem Municipal, sito a Av. Juca Preto, n.º 905, Bairro das Palmeiras, ao lado do Corpo de Bombeiros, de segunda à sexta-feira (exceto feriados, sejam nacionais ou municipais), das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, mediante a prévio contato com os responsáveis, através do telefone (19) 3892-2969. Responsável: Alex Bortoletto.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 105/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 Das Infrações Administrativas e Sanções do Edital.
- 4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
- 5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
- 6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

11./O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.005.623,29 (Um milhão, cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

- DO PAGAMENTO



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 12 de Setembro de 2024.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNC A TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Documento assinado digitalmente

JENIFER LIMA DAS CHAGAS Data: 12/09/2024 11:05:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

P/ DETENTORA(S) JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA IFNIFER LIMA DAS CHAGAS

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Giuliana Dila esteiner Vicente Compran / Licitoções

RG: 47.644.584-4

Christian Capato ØAB/SP 255.084

John Linder Juliano

Nome/R

João dabriel Carnielli Moraes Compras / Licitações

HG 48.468.346-9



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 394/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS E PISOS DIVERSOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE+

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 394/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS E PISOS DIVERSOS

Pela contratada:

Nome: JENIFER LIMA DAS CHAGAS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 512.787.628-09

Assinatura: ____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO; Nome: DIVALDO FERNANDO DEL SANTI

Cargo: SECRETARIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CPF:137.970.458-83

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

JENJEER LIMA DAS CHAGAS

Data: 12/09/2024 11:00:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Divaldo Fernando Dei Secretário de Serviços Municipo

